

Informação Complementar
Concurso para Operador de Recolha de Retalho
(Concurso ORR_2020/2021)

1. Introdução

O ELECTRÃO possui uma rede nacional de Locais de Recolha (LR) de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE) e de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA), constituída por lojas, empresas, espaços comerciais, escolas, etc.

A recolha destes resíduos faz-se através de diversos meios de acondicionamento do ELECTRÃO, tais como caixas de cartão canelado, caixas-grade, caixas PEHD, ou por unidade nos casos em que as dimensões dos equipamentos não permitem/justificam o seu acondicionamento.

Através do presente concurso, o ELECTRÃO pretende seleccionar Operadores de Recolha de Retalho (ORR) para cada uma das 4 áreas geográficas definidas no território do continente, que ficarão responsáveis por assegurar nos anos de 2020 e 2021 esta tipologia de recolha e o seu transporte para locais previamente designados.

Este concurso tem como destinatários operadores logísticos e/ou operadores que possuam licença para a gestão de REEE e de RPA e que cumpram toda a legislação em vigor para o transporte destes resíduos.

2. Descrição das condições logísticas de recolha e transporte

O ELECTRÃO possui actualmente uma rede constituída por cerca de 4.000 LR destinados à recolha de REEE e de RPA. Esta rede é dinâmica, estimando-se que venha a ser aumentada no período em referência.

Estes LR encontram-se espalhados pelo território do continente e têm tipologias diversas (p.e. lojas, mercados, empresas, etc.) e requisitos específicos (p.e. horário limitado de recolha de resíduos, etc.), que deverão ser tidos em conta aquando do planeamento das rotas de recolha.

Os ORR serão responsáveis pela recolha dos resíduos existentes nestes LR e que se encontrem acondicionados de acordo com o definido no Anexo I. Todas as caixas recolhidas deverão ser substituídas por novas caixas, as quais serão fornecidas gratuitamente pelo ELECTRÃO. Para o efeito, o ORR deverá manter nas suas instalações um stock de caixas novas e/ou proceder à entrega das mesmas segundo formato acordado previamente com o ELECTRÃO.

Os resíduos serão posteriormente entregues no Centro de Recolha (CR) da área, definidos pelo ELECTRÃO, de acordo com a alocação geográfica indicada de seguida. Para efeitos de optimização logística, não é obrigatório que os resíduos sejam entregues no CR de alocação do distrito do LR, podendo ser entregues em qualquer um dos CR. Esporadicamente, para cargas especiais, o ELECTRÃO poderá determinar outros locais de entrega no território do continente.

Área Geográfica	Distrito do Local de Recolha	Local para entrega dos resíduos
# 1	Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança	Porto / Braga
# 2	Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco	Aveiro / Viseu / Coimbra
# 3	Leiria, Lisboa, Santarém, Portalegre, Setúbal e Évora	Sintra (distrito de Lisboa)
# 4	Beja, Faro	Faro

Em caso de necessidade ou de conveniência funcional, em articulação com o ELECTRÃO, o ORR poderá consolidar as caixas recolhidas nas suas instalações, para entrega posterior no local designado pelo ELECTRÃO para a região em questão. No entanto, estão excluídas quaisquer operações de triagem.

A gestão das recolhas a efectuar será da responsabilidade do ORR e feita através da Plataforma de Operação do Electrão (POpE), sob supervisão do ELECTRÃO. Estas recolhas serão espoletadas por pedidos pontualmente inseridos no POpE pelos LR ou pelo cumprimento de uma periodicidade fixada pelo ELECTRÃO em relação a alguns LR. As recolhas pontuais terão de ser efectuadas **no prazo máximo de 5 dias úteis** após recepção dos pedidos (esporadicamente, poderão ser acordados prazos mais longos para permitir a optimização das rotas).

Futuramente prevê-se a implementação de processo de identificação das caixas, por exemplo com código de barras, sendo que nessa data cada caixa ou unidade recolhida deverá ser identificada de acordo com as instruções do ELECTRÃO. As recolhas exigem Guia de Acompanhamento de Resíduos Electrónica (eGAR), sendo o ORR responsável pela sua emissão, excepto nos casos em que o LR especificamente indica que não permite a emissão de eGAR por terceiros. O ELECTRÃO está a implementar um processo para geração automática da eGAR no POpE, que deverá ser obrigatoriamente utilizado logo que se encontre operacional.

Os colaboradores do ORR afectos às operações de recolha deverão utilizar elementos de identificação (p.e. fardamento) fornecido pelo ELECTRÃO. Poderá ainda ser acordada com o ORPE a caracterização dos veículos utilizados na recolha com a imagem do ELECTRÃO.

3. Apresentação da proposta

A proposta deverá ser apresentada em formato de ficheiro Excel (template apresentado no Anexo I) que estará disponível no endereço electrónico indicado no I.3) do Anúncio de Concurso ORR_2020/2021.

Deverá ser apresentado um valor por tipo de acondicionamento a recolher (€/unidade), consoante o intervalo de pesos apresentado, e a entregar no CR ou no local indicado pelo ELECTRÃO. Este valor inclui a recolha dos resíduos, troca de contentorização cheia por contentorização vazia, eventual consolidação nas instalações do ORR, transporte para o CR e todos os inerentes procedimentos administrativos (preenchimento de informação no POpE, gestão de eGAR, etc.).

Os interessados podem candidatar-se a todas as 4 regiões colocadas a concurso ou apenas a alguma delas (Anexo I). No entanto, só serão admitidas candidaturas que contemplem todos os distritos de uma dada região. Poderão também candidatar-se a todas ou apenas a alguma das tipologias de acondicionamento.

Com a apresentação da proposta deverão ser submetidos os elementos identificados de seguida, que poderão ser antecipadamente disponibilizados por email:

- Alvará de transporte de mercadorias por conta de outrem, quando existente;
- Licenciamento/autorização prévia para o armazenamento de REEE e de RPA, quando existente;
- Memória descritiva dos veículos a utilizar para o serviço de recolha e as condições materiais e financeiras em que aceita caracteriza-los com a imagem do ELECTRÃO;
- Memória descritiva do local reservado para o armazenamento das caixas e PE fornecidos pelo ELECTRÃO;
- Certificados ISO 9001, ISO 14001 e OSHAS, quando existentes.

No Anexo II deste documento pode ser consultada a informação específica referente a cada distrito, nomeadamente no que respeita ao número de LR e quantidades estimadas para 2020. O número de LR está em constante actualização pelo que o valor apresentado é uma estimativa à data.

Anexo I

Formulário para apresentação de proposta



Proposta para Operador Logístico
Recolha de Retalho

Identificação do Operador Logístico:









Instalação(ões) do Operador Logístico:

Tem disponibilidade para que os colaboradores utilizem a imagem do Electrão (p.e. coleteis)?
(Sim / Não)

Valor (€veículo.mês) para utilizar imagem do Electrão (ona caracterizada no veículo)

Experiência de serviços idênticos (detalhar):

Apresentação de proposta:

Método de acondicionamento	Caixas Lâmpadas p/ tubulões	Caixas p/ lâmpadas diversas	Caixa p/ Pilhas e Acumuladores	Caixa para pequenos equipamentos e pilhas	Caixa PP	Conteiner PEHD	Fora de formato especificado	Fora de formato
Materiais	Cartão	Cartão	Cartão	Cartão	Madeira	Plástico PEHD		
Imagem								
Complemento: largura x altura (mm)	320 x 290 x 1520	290 x 250 x 640	400 x 265 x 350	exterior: 60 x 40 x 60 (3 caixas no interior)	1200 x 1000 x 800 (empilhável)	2000 x 800 x 780	Máquinas de lavar/secar roupa/lava, frigoríficos, ar condicionado, etc	Impressoras, ar condicionado, etc
Peso médio cheio	30kg (+/- 200 lâmpadas)	20kg (+/- 160 lâmpadas)	20 kg	15kg + 15kg + 10 kg	200kg	200kg	5kg/unidade	25kg/unidade

Área Geográfica	Distrito	Escatão de peso	Valor proposto (Unidade entregue no destino)						Entrega dos resíduos
# 1	Viana do Castelo	0 - 50kg							Porto / Braga
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Braga	0 - 50kg							
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Porto	0 - 50kg							
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Vila Real	0 - 50kg							
50kg - 100kg									
100kg - 500kg									
Bragança	0 - 50kg								
	50kg - 100kg								
	100kg - 500kg								
# 2	Aveiro	0 - 50kg							Aveiro / Viseu / Coimbra
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Coimbra	0 - 50kg							
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Viseu	0 - 50kg							
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Guarda	0 - 50kg							
50kg - 100kg									
100kg - 500kg									
Castelo Branco	0 - 50kg								
	50kg - 100kg								
	100kg - 500kg								
# 3	Lousã	0 - 50kg							Serra (distrito Lisboa)
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Lisboa	0 - 50kg							
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Santarém	0 - 50kg							
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
	Portalegre	0 - 50kg							
50kg - 100kg									
100kg - 500kg									
Setúbal	0 - 50kg								
	50kg - 100kg								
	100kg - 500kg								
Évora	0 - 50kg								
	50kg - 100kg								
	100kg - 500kg								
# 4	Beja	0 - 50kg							Faro
		50kg - 100kg							
		100kg - 500kg							
Faro	0 - 50kg								
	50kg - 100kg								
	100kg - 500kg								

Observações:

Anexo II

Informação distrital estimada

Área Geográfica	Distrito	Escalão de peso	Estimativa quantidades 2020 (t)	Estimativa Nº Recolhas 2020	Quantidade Média (kg) por Recolha
# 1	Viana do Castelo	0 - 30kg	0,34	46	7,3
		30 - 90kg	5,99	109	54,9
		90kg - 500kg	16,35	103	158,9
		> 500kg	133,02	71	1863,0
	Braga	0 - 30kg	1,23	97	12,8
		30 - 90kg	13,86	227	61,1
		90kg - 500kg	98,61	473	208,7
		> 500kg	191,32	97	1980,5
	Porto	0 - 30kg	3,22	332	9,7
		30 - 90kg	23,76	401	59,2
		90kg - 500kg	113,90	559	203,9
		> 500kg	1130,16	523	2161,3
	Vila Real	0 - 30kg	0,26	27	9,6
		30 - 90kg	0,56	11	53,2
		90kg - 500kg	6,92	29	235,2
		> 500kg	47,65	23	2062,6
Bragança	0 - 30kg	0,04	6	7,0	
	30 - 90kg	0,42	6	66,7	
	90kg - 500kg	2,86	11	272,0	
	> 500kg	17,89	15	1217,1	
# 2	Aveiro	0 - 30kg	0,60	48	12,4
		30 - 90kg	2,78	55	50,9
		90kg - 500kg	30,29	116	262,3
		> 500kg	270,05	126	2143,3
	Coimbra	0 - 30kg	1,55	101	15,4
		30 - 90kg	5,66	107	52,9
		90kg - 500kg	37,56	158	238,5
		> 500kg	258,94	153	1689,1
	Viseu	0 - 30kg	0,09	13	7,3
		30 - 90kg	0,68	13	54,3
		90kg - 500kg	5,23	23	226,4
		> 500kg	189,37	97	1960,3
	Guarda	0 - 30kg	0,05	4	11,0
		30 - 90kg	0,38	6	60,3
		90kg - 500kg	2,48	13	196,7
		> 500kg	102,95	46	2228,5
Castelo Branco	0 - 30kg	0,11	15	7,3	
	30 - 90kg	0,94	17	56,0	
	90kg - 500kg	9,35	34	278,1	
	> 500kg	303,03	113	2672,2	

# 3	Leiria	0 - 30kg	0,86	63	13,6
		30 - 90kg	3,71	69	53,5
		90kg - 500kg	28,54	128	222,8
		> 500kg	336,62	164	2055,0
	Lisboa	0 - 30kg	5,70	651	8,8
		30 - 90kg	25,35	464	54,6
		90kg - 500kg	163,14	762	214,0
		> 500kg	1359,69	470	2890,5
	Santarém	0 - 30kg	0,82	116	7,1
		30 - 90kg	2,56	50	50,9
		90kg - 500kg	18,83	84	224,2
		> 500kg	262,61	130	2017,0
	Portalegre	0 - 30kg	0,07	6	11,0
		30 - 90kg	0,00	0	0,0
		90kg - 500kg	0,77	4	184,5
		> 500kg	25,21	17	1500,6
Setúbal	0 - 30kg	1,13	97	11,7	
	30 - 90kg	4,76	82	58,1	
	90kg - 500kg	68,39	311	220,1	
	> 500kg	128,01	97	1325,2	
Évora	0 - 30kg	0,14	21	6,9	
	30 - 90kg	0,40	6	63,0	
	90kg - 500kg	2,84	13	225,0	
	> 500kg	69,19	42	1647,4	
# 4	Beja	0 - 30kg	0,08	6	13,3
		30 - 90kg	0,00	0	0,0
		90kg - 500kg	1,34	4	320,0
		> 500kg	111,09	40	2784,3
	Faro	0 - 30kg	1,01	63	16,0
		30 - 90kg	6,00	105	57,2
		90kg - 500kg	30,45	164	185,9
		> 500kg	214,86	111	1930,5